



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER JURÍDICO PGM/2024
MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71.478/2024

Palhoça (SC), 30 de setembro de 2024.

**Processo Digital n.º 46.190/2024
Pregão Presencial n.º 188/2024
Recurso**

PARECER JURÍDICO

1. Trata-se de pedido de análise e parecer jurídico acerca do recurso interposto pela empresa **NONA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no processo licitatório Pregão Presencial n.º 188/2024, no qual referida empresa pleiteia a “[...] *anulação da fase de lances, e a retificação do edital, tendo em vista o caráter desproporcional da imposição de intervalo mínimo de lances e as falhas técnicas verificadas no sistema eletrônico* [...]”.
2. Assim, vê-se que o recurso trata de questionamento acerca de cláusula do edital convocatório, cujo momento apropriado para impugná-lo está previsto no art. 164 da Lei n.º 14.133/2021¹, ou seja, 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
3. Assim, o Pregoeiro analisou as razões do recurso, negando seu provimento, mantendo o resultado do certame.
4. A Procuradoria Geral do Município não analisa mérito administrativo, mas tão somente requisitos de legalidade formal. Deve-se, portanto, respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
5. Diante disso, já tendo o recurso sido julgado pelo Pregoeiro e considerando que aparentemente não há no processo nenhuma ilegalidade formal, OPINA-SE pelo prosseguimento do certame em seu regular trâmite.
6. Remeta-se à autoridade superior para análise e decisão administrativa.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

MARCELA REJANE COELHO
Assessora Jurídica
OAB/SC 37.612

ORLANDO MAZZOTTA NETO
Procurador do Município
OAB/SC 26.923-B

¹ Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

